



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0331/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente no sentido de viabilizar a reposição de três inspetoras de alunos na EMEB "Prefeito Paulo Mangolini".

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente no sentido de viabilizar a reposição de três inspetoras de alunos na EMEB "Prefeito Paulo Mangolini".

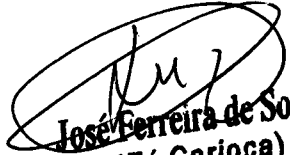
JUSTIFICATIVA:

Ocorreram três exonerações de inspetoras de aluno naquela escola, ficando só uma dessas profissionais, o que torna quase impossível realizar um trabalho adequado no sentido de zelar pelas seiscentas crianças que lá estudam.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de maio de 2013.


Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

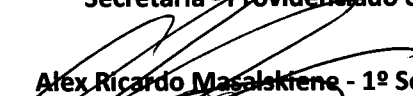

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

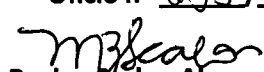

José Ferreira de Sousa
(Zé Carioca)
Vereador


Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Leite)
Vereador

Lida na Sessão de 21/05/2013
Secretaria - Providenciado em: 24/05/2013

Despacho em 21/05/2013
Ofício nº 235/2013


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício nº: 077/2013

Assunto: Indicação nº 0331/13

Guariba, 06 de Junho de 2013.

Prezados Vereadores,

Esta Secretaria de Educação apreciou a Indicação nº 0331/13, feita pelos ilustríssimos vereadores que solicitam ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente no sentido de viabilizar a reposição de três inspetoras de alunos na EMEB. Prefeito Paulo Mangolini.

A Secretaria Municipal da Educação informa que, para preenchimento das duas vagas para Inspectores de Alunos disponíveis na E.M.E.B. Prefeito Paulo Mangolini, em 29/maio/2013 fora remanejado um funcionário para integrar seu módulo, suprimindo parcialmente esse déficit. Esclarecemos, ainda, que existe outra vaga em "potencial", a qual poderá, quando disponível ser ocupada, o que acontecerá somente após o julgamento da Ação Judicial, impetrada pelo funcionário (Inspetor de Alunos), visando rescisão indireta de Contrato de Trabalho. Essa situação nos impede de proceder à chamada de remanescentes do Concurso Público para ocupação imediata desse posto de trabalho.

Sem mais, despedimo-nos reiterando protestos de estima e apreço e nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,


Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
Secretário Municipal de Educação

À

Exma. Sra.

MARCIA REGINA SCALON ALVES

M.D. Presidente da Câmara Municipal

GUARIBA/SP

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br